



PORTARIA Nº. 574/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE GRAVATÁ, com mandato que irá até junho/2023, revogando a Portaria Nº 412/2022.

BANCADA GOVERNAMENTAL

TITULARES

	SERVIDORES	PASTAS
01	Viviane Facundes da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Idalina Pereira de Mello	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Sandra Maria de Moraes Silva	Secretaria de Educação
04	Amanda Gabriela da Silva Costa	Secretaria Municipal de Saúde
05	Solange Maria de Espíndola de Lima	Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES

	SERVIDORES	PASTAS
01	Maria Gorete da Silva	Secretaria de Assistência Social e Juventude
02	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	Secretaria de Assistência Social e Juventude
03	Maria da Paz dos Santos	Secretaria de Educação
04	Inivaldo Coelho da Paz Neto	Secretaria Municipal de Saúde
05	Daniely Alinne Barros Lins e Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde



A

BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
TITULARES

	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Maria Lúcia de Amorim Carvalho	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá
02	Cristiane Valéria dos Santos	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	João Cordeiro de Oliveira Júnior	Lar de Amparo ao Idoso
04	Maria Valdenice Barbosa do Carmo	Pastoral da Pessoa Idosa
05	Joelmir Bezerra de Moraes	Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo

SUPLENTES

	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO
01	Terezinha Gomes de Carvalho	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá
02	Sônia Maria da Silva	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice
03	Maria Rita Barbosa da Silva	Lar de Amparo ao Idoso
04	Isany Julianne Barros Santos	Pastoral da Pessoa Idosa
05	Arthur Eugênio Menezes Santos	Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br